

A detailed photograph of a yellow and black spotted beetle (likely a species of leaf beetle) resting on a dried, curled leaf. The beetle's body is black with prominent yellow spots. The background is a soft-focus green, with a vibrant red flower visible in the upper right corner. A dark rectangular box is overlaid on the upper part of the image, containing the title and subtitle in gold text.

# Biodiversidade

NO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

# Biodiversidade

NO ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
SÃO PAULO • 2010

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

(CIP)(CETESB – Biblioteca, SP, Brasil)

---

S242b São Paulo (Estado). Secretaria do Meio Ambiente.  
Biodiversidade no Estado de São Paulo / Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente ; organização Raquel Kibrit ; execução, autores Alberto Cavalcanti de  
Figueiredo Neto... [et al.]. – São Paulo : SMA, 2010  
48 p. : 16 × 23 cm

Disponível também em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br>>

Título da versão em inglês: Biodiversity in Sao Paulo State

1. Áreas protegidas 2. Biodiversidade 3. Desenvolvimento sustentável 4.  
Projetos ambientais 5. São Paulo (Estado) I. Kibrit, Raquel, org. II. Figueiredo

CDD (21.ed. esp.) 333.951 681 61

CDU (2.ed.port.) 574.1(815.6)

---

Catalogação na fonte: Margot Terada - CRB 8.4422



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Alberto Goldman*

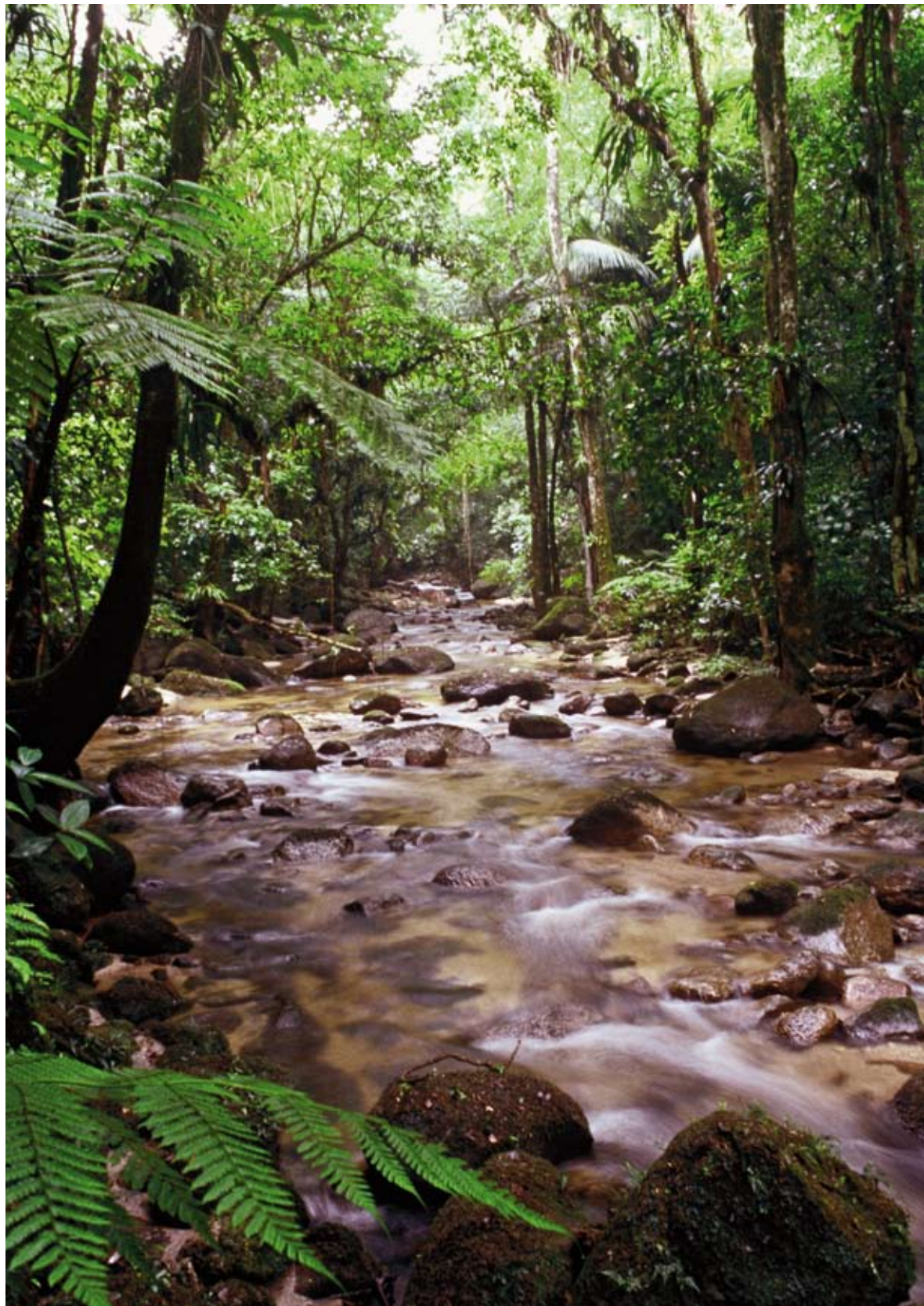
Governador

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

*Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo*

Secretário





---

## **ESTADO DE SÃO PAULO: EXEMPLO DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE COM DESENVOLVIMENTO**

O Brasil é um país megadiverso em termos de biodiversidade. É sem dúvida uma das potências ambientais do planeta.

No momento em que os países se reúnem para a COP-10 da Biodiversidade, sob os auspícios das Nações Unidas, é importante destacar as principais ações do Estado de São Paulo nesta importante agenda. Este é o objetivo desta publicação.

São Paulo é o que se pode chamar de "Estado-País", pela grandeza de sua economia, população e índices de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, é o estado que possui a maior área de Mata Atlântica preservada, o único que adotou medidas de proteção aos ecossistemas marinhos próximos de sua costa e também aquele que mais criou áreas protegidas no bioma na última década.

Foi também o primeiro estado a editar uma lei de proteção ao bioma do cerrado, a ter uma meta definida para redução de emissões de carbono até 2020. Além disso, possui programas de referência em conservação de biodiversidade e pesquisas voltadas para a sustentabilidade.

O Governo do Estado vem praticando o que se chama de ambientalismo em ação. Para que o leitor complemente suas informações, basta acessar o endereço eletrônico [www.ambiente.sp.gov.br](http://www.ambiente.sp.gov.br)

Melhorar a gestão pública ambiental, avançar em todas as agendas estratégicas, sem prescindir da sua condição de liderança no desenvolvimento e das ações de proteção ambiental têm sido as nossas metas. Boa leitura a todos!

**PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO**

*Secretário de Estado do Meio Ambiente*

---



## SUMÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.....	8
PERFIL DO ESTADO DE SÃO PAULO .....	10
AVANÇOS E DESAFIOS NO ÂMBITO REGIONAL.....	11
A BIODIVERSIDADE NO ESTADO DE SÃO PAULO .....	13
Biodiversidade costeira e marinha .....	15
Áreas protegidas .....	17
Uso sustentável da biodiversidade .....	20
Biodiversidade e mudanças climáticas.....	22
Biodiversidade Florestal .....	23
Biocombustíveis e biodiversidade .....	24
Medidas de incentivo .....	26
STATUS DAS METAS DE BIODIVERSIDADE .....	28
A RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA .....	37
ANEXO .....	43
Principais marcos jurídicos ambientais federais a partir da Rio 92 .....	43
Principais marcos jurídicos ambientais de São Paulo a partir da Rio 92 ....	44





## A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Criada em 1986, a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA – surgiu para promover a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental, coordenando e integrando atividades ligadas à defesa do meio ambiente.

Três anos mais tarde, novas atribuições foram conferidas à pasta, que foi a responsável pela elaboração da Política Estadual de Meio Ambiente e pela sua implantação em 1997, que estabeleceu o Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA, do qual a SMA é o órgão central.

Em 2008, a SMA teve a sua estrutura reorganizada, conforme decreto estadual. Desde então, além de coordenar a formulação, a aprovação, a execução, a avaliação e a atualização da Política Estadual de Meio Ambiente, a secretaria também ficou responsável por analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto ao meio ambiente, bem como articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental. Dessa maneira, as questões ambientais deixaram de integrar apenas a pasta de Meio Ambiente, para estarem presentes em diferentes órgãos e esferas públicas do Estado de São Paulo, que trabalham de maneira integrada.

A Secretaria também é responsável por executar as atividades relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, além de promover ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais. Para isto, departamentos, coordenadorias e fundações atuam vinculados à SMA para exercer as atividades competentes à pasta.

---

Para agilizar a gestão ambiental no Estado, em 2007, foram criados 21 Projetos Ambientais Estratégicos, que trabalham agendas ambientais em diferentes áreas, como lixo mínimo, esgoto tratado, qualidade do ar e das águas superficiais e subterrâneas, ecoturismo, educação ambiental, descentralização da política ambiental em parceria com os municípios paulistas, redução da queima da palha da cana-de-açúcar, recuperação das matas ciliares e licenciamento ambiental unificado.

Para que todos estes projetos atinjam suas metas, a SMA trabalha integrada a outros órgãos do governo do Estado, além de firmar parcerias com prefeituras, setor privado, organizações não-governamentais e instituições de ensino e pesquisa.

Dentre os órgãos vinculados à Secretaria, seis possuem em sua agenda de trabalho temas ligados à biodiversidade, cujos objetivos relacionados são listados a seguir:

- **Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais:** planejar, coordenar, executar e controlar planos, programas, projetos e ações relacionados à fiscalização, à proteção e à recuperação dos recursos naturais, bem como ao uso sustentável e à conservação da biodiversidade.
- **Coordenadoria de Planejamento Ambiental:** elaborar o planejamento ambiental estratégico do uso de recursos ambientais, de modo a promover a integração do desenvolvimento econômico e social com a proteção ambiental, garantida a participação da sociedade;
- **Fundação Florestal:** contribuir para a conservação, manejo e ampliação das florestas de proteção e produção do Estado de São Paulo. Com esse fim, administra as Unidades de Conservação estaduais e apoia, promove e executa ações integradas voltadas para a conservação ambiental, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável, a recuperação de áreas degradadas e o reflorestamento de locais ambientalmente vulneráveis.
- **Fundação Zoológico:** manter uma população de animais vivos de todas as faunas, para educação e recreação do público, bem como para pesquisas biológicas. Também visa instalar em sua área de abrangência uma Estação Biológica, para investigações de fauna da região e pesquisas correlatas.
- **Instituto de Botânica:** realizar pesquisas sobre a flora em áreas de vegetação nativa, sujeitas a impactos ambientais ou degradadas, com vistas a preservação, recuperação e utilização racional dos recursos vegetais.
- **Instituto Florestal:** contribuir por meio de pesquisa para a conservação e gestão integrada de 900 mil ha de reservas em conjunto com a Fundação Florestal, garantindo a biodiversidade do Estado de São Paulo.



## PERFIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



SEADE, 2006, com informações da NASA/USGS/EMBRAPA.

**Capital:** São Paulo

**Número de Municípios:** 645

**Área:** 248.209,426 km<sup>2</sup>

**População Estimada:** 39.827.570 (2007)

**Produto Interno Bruto:** R\$ 802,552 bilhões

**Produto Interno Bruto per capita:** R\$ 19.548,00



- **População:** São Paulo é o Estado mais populoso e povoado do Brasil. Ocupando aproximadamente 3% do território nacional, reúne 22% da população brasileira.
- **Qualificação:** Com elevada qualificação da mão-de-obra, contando com ampla rede de ensino profissionalizante e diversas instituições de ensino superior de qualidade, o Estado administra três das universidades mais importantes do país – entre elas a USP, apontada em 2009 como a 38ª melhor universidade do mundo e a melhor da América Latina.
- **Economia:** São Paulo se destaca no contexto nacional por sua robusta e diversificada economia, respondendo por aproximadamente 33% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. O setor agropecuário paulista é expressivo e exhibe altos índices de produtividade; a indústria se apoia numa sólida base tecnológica, gerando produtos de alto valor agregado; e o Estado é o maior polo nacional do setor de serviços, reunindo mais de 30% dos estabelecimentos comerciais do país.
- **Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente:** Com relação às condições de vida, o Estado de São Paulo apresenta um dos melhores desempenhos nacionais, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,8337. Quanto à conservação ambiental, o governo do Estado administra 27 Parques Estaduais, 21 Estações Ecológicas, 17 Estações Experimentais, 13 Florestas Estaduais, 1 Reserva Estadual, 3 Hortos Florestais e 2 Viveiros Florestais. Há também 3 Estações Ecológicas, 1 Parque Nacional, 1 Área de Proteção Ambiental, 6 Áreas de Relevante Interesse Ecológico, 3 Florestas Nacionais, 1 Reserva Extrativista e 27 Reservas Particulares do Patrimônio Natural administradas pelo governo federal.



## AVANÇOS E DESAFIOS NO ÂMBITO REGIONAL

Dez anos após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, no Rio de Janeiro, (Eco-92), conhecida como Cúpula da Terra, em que foram editadas a CDB – Convenção sobre Diversidade Biológica e a CQNUMC – Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas, foi realizada em Johannesburgo, na África do Sul, em 2002, o encontro da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável conhecida como Rio + 10.

Nessa segunda conferência, a impressão geral, especialmente das organizações ambientalistas, foi de que pouco ou quase nada tenha sido implementado pelas partes em relação aos acordos firmados na Rio 92, sendo certo que a metas da CDB e as da CQNUMC são intimamente ligadas.

Agora, em 2010, dezoito anos após a instituição da CDB, embora significativos avanços tenham se concretizado na defesa da biodiversidade, a impressão de que falta muito a ser feito, se transforma em certeza de que as metas ainda não foram cumpridas pela maior parte dos países signatários e, de que a erosão da vida, pela perda significativa de espécies e de seu patrimônio genético, ainda permanece em altos patamares.

Essa perda inestimável associada ao desequilíbrio das condições climáticas, embora não seja devidamente considerada por muitos países, como grave problema ambiental, implica na piora da fome e da pobreza quando certamente poderia gerar emprego e renda em inúmeras oportunidades que se abrem com a manutenção dos ecossistemas.

Em que pese que essa constatação também possa ser feita para o Brasil, há de se reconhecer que, como detentor de uma enorme megadiversidade, o país

---

muito avançou em direção às metas da CDB, com a criação de inúmeras áreas protegidas e processos de manejo racional dos recursos naturais, bem como, na direção das metas de controle e adaptação da Convenção sobre Mudanças Climáticas, com metas nacionais e regionais de controle dos gases de efeito estufa e descarbonização de sua economia, e com o engajamento de quase todos os seus estados – membro.

Isto pode ser verificado, entre outras características, pela evolução e aperfeiçoamento de seu ordenamento jurídico em face dos princípios e metas apontados pelas referidas convenções.

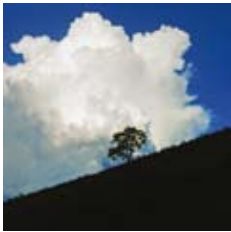
Importa perceber nesse cenário que o Estado de São Paulo como instância regional, exerceu e vem exercendo papel fundamental no âmbito federativo, sendo pioneiro na edição de vários diplomas jurídicos de matiz ambiental quer para manejo e proteção dos recursos naturais, quer para impulsionar a sua economia de forma sustentável.

Entre outros, dois exemplos ilustram essa afirmação de que São Paulo, em muitos temas ambientais, lidera e impulsiona, no âmbito da Federação, a elaboração de leis e desenvolvimento de programas e projetos de preservação de ecossistemas e de desenvolvimento sustentável: a Lei Estadual nº 13.550 de 2 de junho de 2009, que protege o Bioma Cerrado; e os Decretos que instituíram, no âmbito da administração pública estadual, a certificação de seus programas e projetos, bem como, o Programa de Contratações Públicas Sustentáveis – Decretos nº 50.170 de 4 de novembro de 2005 e 53.336 de 20 de agosto de 2008.

Observa-se também que a instituição da Política Estadual de Mudanças Climáticas, em 9 de novembro de 2009, impulsionou a promulgação da Política Nacional de Mudanças Climáticas, em 29 de dezembro de 2009.

Além disso, o Estado de São Paulo, de forma mais ousada, fez instituir nessa lei como um dos seus instrumentos, o Pagamento dos Serviços Ambientais, e a meta de redução de 20% dos índices de emissão de 2005.

Obviamente, muitos problemas de implementação dos comandos legais ainda devem ser resolvidos, mas, com efeito, a sociedade brasileira tem hoje à sua disposição diversos princípios de direito, políticas públicas e instrumentos jurídicos de proteção ambiental que, antes dos acordos internacionais celebrados na Rio 92, não haviam sequer sido cogitados.







## A BIODIVERSIDADE NO ESTADO DE SÃO PAULO

Os próximos itens, abordando os diversos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no Estado de São Paulo, irão demonstrar a conquista ou proximidade da metas da CDB no nível regional e comprovarão a sua importância como modelo para as demais regiões e para o nível nacional.

### *Destaques*

Considerando-se objetivos e metas globais (CDB) e nacionais (CONABIO) de biodiversidade de 2010, o Estado de São Paulo se destaca em sua posição vanguardista em cinco projetos:

- **Programa Biota/Fapesp:** o mais completo Inventário de Biodiversidade de um estado brasileiro, que representou uma articulação inédita em termos científicos no país e que é a referência para a criação do Instituto Virtual da Biodiversidade Brasileira, uma das principais metas de 2010 (ainda não atingida no âmbito nacional).
  - **Programa Stant Hilaire:** projeto que busca resgatar o conhecimento da biodiversidade em território paulista e promover a repatriação (virtual) das coleções da flora e fauna do Estado existente em instituições estrangeiras.
  - **Programa Mosaicos de Áreas Protegidas no Estado de São Paulo:** São Paulo é o estado que possui o maior número de mosaicos de áreas protegidas reconhecidos no Brasil: 3 federais (Lagamar, Mantiqueira e Bocaina) e 4 estaduais (Jacupiranga, Mosaico Cantareira, Apas Marinhas e Jureia, este último em fase de revisão). Essas iniciativas, somadas à criação de várias unidades de conservação – UCs, como a Cantareira, somam 900 mil ha – mais do que qualquer outro estado.
-

A elaboração de planos de manejo, criação de Conselhos Gestores para dezenas de UCs, Plano de Manejo de 32 cavernas protegidas e outras medidas como o Programa de Ecoturismo na Mata Atlântica, colocam São Paulo em um patamar único de investimento no fortalecimento da gestão integrada e participativa na Área da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, como preconizado pela UNESCO e pela CDB.

- **Conservação Marinha em São Paulo:** é o único estado que possui toda sua costa e litoral protegidos por Unidades de Conservação. Esta proteção se dá por meio de zoneamento costeiro, de Parques, Estações Ecológicas e um mosaico de Apas de Proteção Ambiental criadas pelo Governo do Estado que possibilitam o ordenamento ambiental de atividades pesqueiras, turísticas, de navegação, de extração petroleira e outras, com vistas à conservação da biodiversidade marinha, questão em destaque nas mestas da CDB.
- **Restauração Florestal:** a SMA tem entre suas prioridades um dos mais exitosos programas de Restauração Florestal do Brasil, envolvendo os biomas Cerrado e Mata Atlântica, dois dos 34 hotspots mundiais de Biodiversidade. Com este programa foi feita a recuperação de importantes matas ciliares e mananciais contribuindo para o sequestro de carbono, a geração de emprego e renda em comunidades e proprietários locais, e criando as bases para uma Política Estadual de Pagamento de Serviços Ambientais.

Esta iniciativa representa um piloto central do Pacto de Restauração da Mata Atlântica, movimento que envolve mais de 150 entidades (governo, ONGs, academia, setor empresarial) e que tem como meta restaurar 15 milhões de hectares de Mata Atlântica até 2050, possibilitando ao Brasil ampliar significativamente suas metas e compromissos para com a CDB.

A seguir serão apresentados os principais projetos e ações da SMA com relação à diversidade biológica nos seguintes temas: biodiversidade costeira e marinha, áreas protegidas, uso sustentável da biodiversidade, biodiversidade e mudanças climáticas, biodiversidade florestal, biocombustíveis e biodiversidade, medidas de incentivo e metas para a biodiversidade.



## BIODIVERSIDADE COSTEIRA E MARINHA

O Brasil é reconhecidamente o país com maior biodiversidade, abrigando entre 15% e 20% do número total de espécies do planeta<sup>1</sup> e grande parte dessa riqueza encontra-se em faixa costeira<sup>2</sup> superior a 7.400 km. O litoral do Estado de São Paulo, com quase 700 km de extensão, apresenta três subunidades geográficas bem individualizadas: Litoral Norte, Baixada Santista e Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape, Cananea e Ilha Comprida, formando um mosaico de ecossistemas litorâneos, como estuários, enseadas, restingas, praias, costões rochosos e formas insulares.

A riqueza genética dos ecossistemas litorâneos representa um enorme potencial pesqueiro, biotecnológico, energético e mineral, que deve ser respeitado e protegido de modo a evitar o desperdício por meio de sua degradação ambiental e exploração excessiva. Pesquisas na região já identificaram quase 300 espécies de algas bentônicas que fornecem alimento e refúgio a diversos organismos marinhos, cerca de 500 espécies de peixes e 24 espécies de cetáceos, entre golfinhos, botos e baleias<sup>3</sup>.

Visando frear o processo degradatório, ao longo da costa paulista, foram criadas diversas áreas legalmente protegidas como Unidades de Conservação –UCs, totalizando 16 UCs de Proteção Integral, 8 UCs de Uso Sustentável, além de 3 áreas terem sido declaradas como de importância para proteção<sup>4</sup>.

**As Áreas de Proteção Ambiental (APAs) Marinhas<sup>5</sup> abrangem uma área total de 1.123.107,6 ha, mais da metade do mar territorial de São Paulo (2.119.000 ha) e funcionam como bancos genéticos de grande valor para o processo de reposição populacional<sup>6</sup>.**

Tendo como objetivo disciplinar e racionalizar a utilização dos recursos naturais da Zona Costeira, foi instituído, no final da década de 1990, o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro por meio da Lei nº 10.019/98. A partir dessa legislação, foi proibida a pesca de arrasto de parelha em toda a costa até o limite da isóbata de 23,6 m, além de outras disposições. De forma pioneira no país, o Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Norte (ZEE-LN) do Estado de São Paulo, fixado pelo Decreto Estadual nº 49.215/04, propôs por meio do Zoneamento Marinho, áreas de exclusão de pesca num desenho estudado e definido juntamente com as organizações dos pescadores artesanais da região<sup>7</sup>. Essa iniciativa, após cinco anos de vigência, já apresenta resultados significativos quanto à recuperação dos estoques pesqueiros da região.



1 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relatório de Qualidade Ambiental 2010.

2 Disponível em [http://www.ambiente.sp.gov.br/cpla/bib\\_biblioteca.php](http://www.ambiente.sp.gov.br/cpla/bib_biblioteca.php). Acesso em set/2010.

3 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Biodiversidade Costeira e Marinha Brasileira. s.n.t.

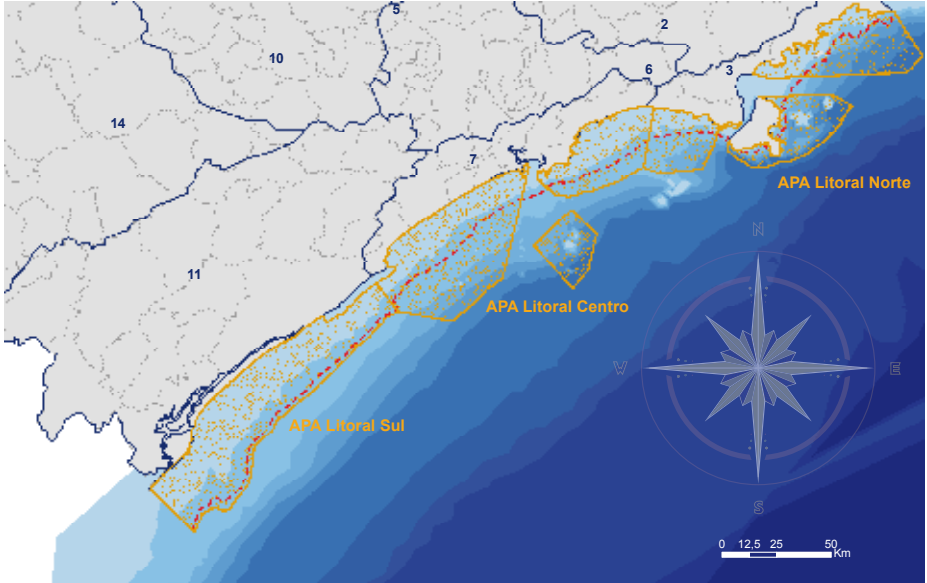
4 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Op. Cit.

5 Criadas pelos Decretos nº 53.525, 53.526 e 53.527, de 08/10/08, proibindo a pesca de arrasto (sistema de parelhas).





6 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relatório Técnico: Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte e Área de Relevante Interesse Ecológico do Litoral Norte. s.n.t. 27p.

7 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO/FUNDAÇÃO FLORESTAL. Mosaico de Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas do Litoral Paulista. s.n.t.

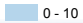



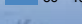

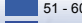



MOSAICO DE ÁREAS PROTEGIDAS DO LITORAL PAULISTA



Legenda

-  Apa Marinha
-  Isóbata - 23,6
-  Limite de UGRHI
-  Limite Municipal

Profundidade (m)

-  0 - 10
-  11 - 25
-  26 - 30
-  31 - 35
-  36 - 40
-  41 - 50
-  51 - 60
-  61 - 70
-  71 - 100
-  101 - 150



## ÁREAS PROTEGIDAS

### *Programa Criação e Gestão de Unidades de Conservação em São Paulo:*

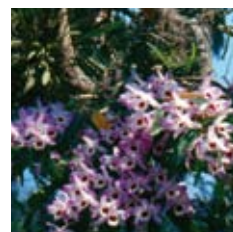
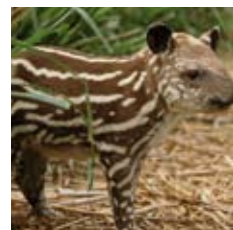
A criação e a gestão de Unidades de Conservação se constituem em um dos principais mecanismos para promover a proteção e a conservação da qualidade ambiental dos sistemas naturais ali existentes, a melhoria da qualidade de vida da população local e para a proteção dos ecossistemas regionais.

O quadro a seguir demonstra a quantidade e áreas das Unidades de Conservação existentes em São Paulo, agrupadas por categoria de manejo, de acordo com o estabelecido pelo SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação e pelo SIEFLOR – Sistema Estadual de Florestas.

**Quadro 1** – Unidades de Conservação Estaduais em São Paulo, sob administração da Fundação Florestal.

Grupo	Categorias de Unidades de Conservação	Quantidade	Área/ha
Uso Sustentável	Áreas de Proteção Ambiental	27	2.548.946
	Áreas de Relevante Interesse Ambiental	2	1.063
	Floresta Estadual	1	2.223
	Reservas de Desenvolvimento Sustentáveis	5	12.778
	Reservas Extrativistas	2	2.791
	Áreas de Proteção Ambiental – Marinhas	3	1.123.108
	Subtotal Uso Sustentável	40	3.690.909
Proteção Integral	Estações Ecológicas	16	115.240
	Monumento Natural Estadual	1	3.297
	Parques Estaduais	28	769.433
	Parques Ecológicos (*)	2	378
	Reserva Ecológica (*)	1	55
	Subtotal Proteção Integral	48	888.403
Total de UCs	Total Geral	88	4.579.312

(\*) UCs em estudos para recategorização.







Importante ressaltar que os processos de criação de novas Unidades além de ter como parâmetro os diversos estudos ecológicos desenvolvidos e abordados neste documento, busca a conservação e a proteção de áreas distribuídas ao longo dos biomas e zonas incidentes no estado de São Paulo, a saber: Bioma Cerrado, Bioma Mata Atlântica e Zona Marinha Costeira.

A implantação e a gestão das Unidades de Conservação estão baseadas em ações estratégicas e prioritárias, a saber:

### **Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Mosaicos de Mata Atlântica:**

Considerado um dos maiores programas socioambientais com financiamento internacional (Banco Interamericano de Desenvolvimento e contrapartida do Governo do Estado de São Paulo), abrange o Parque Estadual da Serra do Mar, o Mosaico de Unidades de Conservação Marinhas e a Estação Ecológica de Juréia-Itatins. O projeto prevê: realocação de moradores de UCs e áreas frágeis da Serra do Mar, recuperação ambiental de áreas degradadas, implantação de infraestrutura e serviços de proteção e fiscalização, uso público e educação ambiental e fomento de atividades sustentáveis.



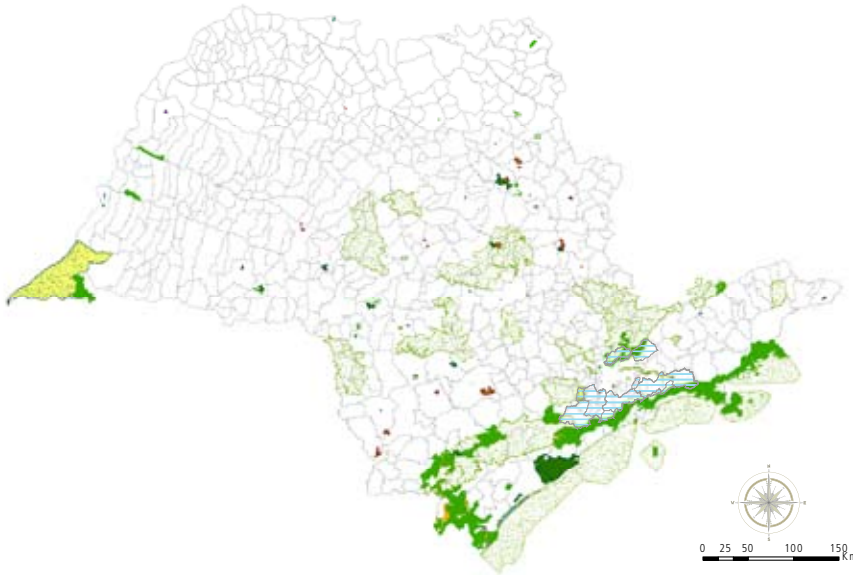
**Uso Público e Ecoturismo:** Tem por objetivo, consolidar o ecoturismo e o turismo sustentável como estratégias de conservação e preservação da natureza e de contribuição para o desenvolvimento socioeconômico regional.

Suas estratégias compreendem: (i) estruturar e fortalecer a gestão pública para o ecoturismo nas unidades de conservação do Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR; (ii) consolidar a vocação do turismo sustentável na área de influência das UCs; e (iii) uniformizar e fortalecer a cadeia de serviços ecoturísticos nas UCs e sua área de influência.

**Plano de Manejo:** Tido como prioritário pelo governo do Estado de São Paulo, a Fundação Florestal vem intensificando a elaboração e implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação, pois, além da obrigatoriedade legal de sua existência, estes se constituem em importante mecanismo de implantação e gestão, representando o grande acordo entre o Estado e a sociedade para a conservação da biodiversidade.

**Conselho Gestor:** A grande maioria das Unidades de Conservação Paulistas já tem seus Conselhos devidamente constituídos e atuantes. Mais que obrigação legal, é uma exigência da sociedade de compartilhar com o Estado as decisões e responsabilidades sobre o território protegido de forma a garantir modelo participativo na implantação e gestão das Unidades de Conservação.

ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS



Unidades de Conservação de Proteção Integral

- Estação Ecológica
- Parque Estadual
- Reserva Biológica

Outras Categorias Especialmente Protegidas

- Área de Proteção de Mananciais
- Estação Experimental
- Horto Florestal
- Parque Ecológico
- Reserva Estadual
- Viveiro Florestal

Unidades de Conservação de Uso Sustentável

- Área de Proteção Ambiental
- Floresta Estadual
- Área de Relevante Interesse Ecológico
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável
- Reserva Extrativista

**Criação de Unidades de Conservação:** nos últimos 4 anos o governo de São Paulo avançou na ampliação de UCs e sua representatividade nos ecossistemas marinho costeiros e Serra da Mantiqueira. Foram criadas, em 2008, as APAS Marinhas do Litoral Sul, Centro e Norte, totalizando 1.123.107 ha, cujos conselhos constituídos discutem intensivamente o gerenciamento costeiro, o uso de recursos pesqueiros, o turismo náutico, as atividades de mergulho e fiscalização.

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) criou pelo Decreto nº 55.662, em 30 de março de 2010, quatro novas Unidades de Conservação (UCs) ao norte da Serra da Cantareira. Os parques estaduais de Itaberaba e de Itapetinga, o Monumento Natural Estadual da Pedra Grande e a Floresta Estadual de Guarulhos passam a proteger uma área total de 28,6 mil ha – são quase quatro vezes a área do Parque Estadual da Cantareira. Estão em fase de criação, com audiências públicas, já realizadas, o parque Estadual Restinga de Bertioiga (com base no decreto 55.661), com 9 mil ha, e o Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú, com 3 mil ha, na Serra da Mantiqueira.

## USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

### *O projeto Biota/FAPESP*

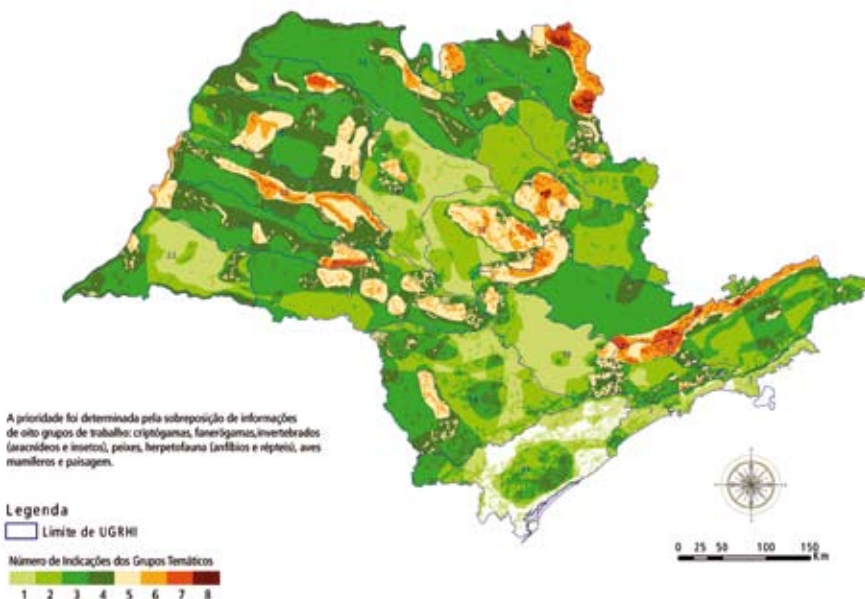
São Paulo, o estado mais industrializado do País e atualmente coberto por imensos canaviais, ainda conta com fragmentos florestais significativos de sua flora original, que somam 4.343.683 ha, correspondendo a 17,5% de sua superfície.

Apesar do histórico intenso de degradação, estes fragmentos ainda abrigam uma flora e fauna muito diversas, incluindo até onças-pintadas e pardas, além de muitas outras espécies ameaçadas de extinção. No entanto, apenas cerca de 25% desta área total, está protegida na forma de Unidades de Conservação administradas pelo poder público, estando o restante sob domínio do setor privado paulista, com grande destaque para o setor agrícola.

O Programa BIOTA, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (BIOTA/FAPESP), numa parceria com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA), reuniu aproximadamente 160 pesquisadores, que se envolveram intensamente no processo de estabelecimento de diretrizes de conservação e restauração da biodiversidade paulista remanescente, o que resultou na elaboração de 27 mapas temáticos e três mapas-síntese.

O trabalho fundamentou-se no propósito de disponibilizar informações biológicas geradas com cunho científico para sustentar políticas públicas na área ambiental no Estado de São Paulo.

### ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA INCREMENTO DE CONECTIVIDADE



### *Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS)*

Além do projeto Biota/FAPESP, o Estado de São Paulo possui as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) que são áreas naturais que abrigam populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração de recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

Seu objetivo básico é de preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações. (Lei Federal nº 9.985/2000 – SNUC).

No Estado de São Paulo existem cinco RDS, todas localizadas no Mosaico do Jacupiranga, entre as quais destacam-se:

- **RDS de Itapanhapima** – Localizada na região do Lagamar, no município de Cananéia, com área de 1.242,70 ha, destina-se à conservar ambientes marinhos e importantes áreas de restingas e manguezais, garantindo a pesca e coleta de caranguejos de modo sustentável pela comunidade local, constituída por 15 famílias. A unidade de conservação ajuda ainda a preservar importantes sambaquis, sítios arqueológicos citados entre os mais antigos do Litoral Sul do Estado de São Paulo.
- **RDS Lavras** – Localizada na microbacia do rio Lavras, no município de Cajati, com área de 889,74 ha. Possui grande potencial turístico, como a cachoeira do Lavras, paisagens de mata preservada e corredeiras límpidas, privilegiadas pelo fácil acesso de sua localização. As 10 famílias residentes praticam atividades agrícolas, como cultivo de banana e de palmito em sistema agroecológico, silvicultura, cultura de hortaliças, além da criação de pequenos animais para o sustento familiar.

## BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A mudança climática está entre as principais causas da perda de biodiversidade, acelerando a perda de habitats naturais e facilitando a invasão biológica.

Por ser um tema transversal, que demanda articulação institucional ampla, com diferentes setores da sociedade e esferas de governo, o Estado de São Paulo instituiu uma Política específica – a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), por meio da Lei nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 55.947, de 24 de junho de 2010.

Esta Política visa disciplinar as adaptações necessárias aos impactos derivados das mudanças climáticas, bem como contribuir para reduzir a concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera.

**O Programa de Remanescentes Florestais prevê ações voltadas à proteção e restauração de florestas e demais formas de vegetação nativas com o objetivo de contribuir para a mitigação do aquecimento e para a conservação da biodiversidade.**

A estratégia para ampliar a conservação da biodiversidade fora de áreas unidas de conservação deve prever o aumento da permeabilidade da paisagem rural, dominada por extensas culturas de cana-de-açúcar, laranja, pinheiros e eucaliptos. Com esta finalidade, foi elaborado o Programa de Remanescentes Florestais que otimizará diversas ações, já em andamento, sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Estas ações promoverão a conectividade entre os fragmentos existentes, a restauração de fragmentos degradados e a recuperação de áreas sem remanescentes naturais. São exemplos destas ações:

- Implantação de projetos demonstrativos de recuperação de matas ciliares, em diferentes contextos e com diferentes metodologias.
- Apoio e implantação de projetos de restauração ambiental voltados a promover a absorção e fixação de carbono.
- Apoio e implantação de corredores de biodiversidade, especialmente por meio da recuperação de matas ciliares.
- Identificação de áreas prioritárias para a recuperação florestal, otimizando o sequestro de carbono e para a implantação de sistemas produtivos que favoreçam a conservação da biodiversidade (sistemas agroflorestais e agrosilvopastoris) e dos recursos hídricos.





## BIODIVERSIDADE FLORESTAL

O Instituto Florestal do Estado de São Paulo deu início a ações de conservação ambiental no final do século XIX com a proteção de florestas que deram origem ao atual Parque Estadual da Cantareira. Ao longo dos séculos XX e XXI promoveu a criação de 53 Unidades de Conservação de Proteção Integral que atualmente protegem aproximadamente 900.000 hectares de florestas nativas e outras formações vegetais de interesse para a conservação da biodiversidade, como campos de altitude, campos úmidos e diferentes fisionomias do Cerrado. Nestas unidades de conservação encontram-se populações da flora e fauna, muitas das quais consideradas ameaçadas de extinção e inexistentes fora de tais áreas protegidas.

Paralelamente o Instituto Florestal foi um dos pioneiros e um dos principais agentes promotores da expansão da silvicultura em São Paulo e no Brasil, promovendo a oferta de produtos florestais madeireiros e não madeireiros em bases sustentáveis, oferecendo alternativas e poupando as florestas nativas da exploração predatória. Contribuiu, assim, significativamente com a consolidação da indústria de base madeireira nacional que alçou o País à categoria de megaprodutor florestal mundial.

Essas conquistas se deram pela ação permanente do Instituto nos campos da pesquisa e da construção de políticas públicas florestais que continuam em desenvolvimento nas áreas de restauração de ecossistemas nativos, monitoramento permanente da cobertura vegetal, criação de novas unidades de conservação, melhoramento genético de espécies florestais, manejo de espécies nativas da mata atlântica, com destaque para o manejo do palmito juçara *Euterpe edulis*, entre outras importantes áreas da pesquisa científica voltada aos recursos florestais e manejo de áreas naturais.





## BIOCOMBUSTÍVEIS E BIODIVERSIDADE

Os biocombustíveis têm se tornado parte do cotidiano dos brasileiros. Antes promovidos sobretudo por aspectos econômicos, agora aparecem fortalecidos por questões ambientais, sociais e estratégicas. Deixaram de ser apenas produtos para se tornarem processos de recuperação ambiental, mitigação de gases de efeito estufa e geração de emprego e renda.

A produção de biocombustíveis no Brasil é representada principalmente pelo etanol da cana e pelo biodiesel. O Estado de São Paulo responde por cerca de 60% da produção nacional e 17% da produção mundial de etanol, gerando mais de 400 mil empregos diretos em 450 municípios.

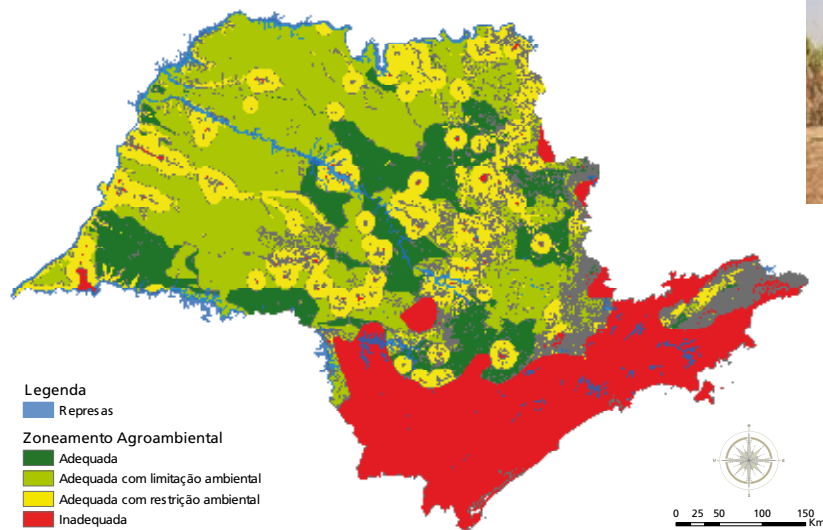
**O setor sucroenergético engloba um grande percentual das áreas de mata ciliar e de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, ocupando cerca de 25 % da área agrícola de São Paulo, correspondentes a 5,2 milhões de hectares. Aproximadamente 5 % das áreas das propriedades canavieiras são de mata ciliar.**



Por serem as áreas de mata ciliar corredores naturais de biodiversidade, sua recuperação é fundamental para aumentar a conectividade entre os fragmentos florestais do Estado, permitindo o fluxo gênico e o aumento e diversificação das populações de fauna e flora. Embora a cobertura florestal nativa do Estado de São Paulo tenha aumentado nos últimos 20 anos, passando de 13,9% na década de 1990 para 17,5% em 2010, de acordo com o levantamento realizado pelo Instituto Florestal no Inventário Florestal 2010, estima-se que exista um déficit de cobertura florestal de mata ciliar de 1.400.000 ha no Estado de São Paulo. Deste total, aproximadamente 300.000 ha estão em terras do setor sucroenergético, já comprometido com sua recuperação.

O Protocolo Agroambiental foi celebrado em junho de 2007 como um acordo inédito entre o Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria do Meio Ambiente e pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e o Setor Sucroenergético, representado pela União da Indústria da Cana-de-Açúcar (UNICA) e pela Organização dos Plantadores de Cana da Região Centro-Sul do Brasil (ORPLANA), visando criar mecanismos para estimular e consolidar o desenvolvimento sustentável da indústria da cana no Estado de São Paulo. Dentre suas diretrizes técnicas estão a proteção das áreas de mata ciliar e de nascentes das propriedades canavieiras, a proposição e implantação de planos de conservação de solo e recursos hídricos, a diminuição do volume de água utilizado na indústria, o gerenciamento dos resíduos do processo industrial e de poluentes atmosféricos e a redução do prazo legal da utilização da prática de queima de 2031 para 2017, para áreas não mecanizáveis, e de 2021 para 2014, para as áreas mecanizáveis.

## ZONEAMENTO AGROAMBIENTAL PARA O SETOR SUCROALCOOLEIRO



Para disciplinar a expansão da cultura da cana e garantir a preservação da biodiversidade do Estado, foi instituído em 2008 o Zoneamento Agroambiental para o Setor Sucroalcooleiro do Estado de São Paulo. Através da sobreposição de diversos mapas temáticos, como de características edafoclimáticas e de áreas prioritárias para restauração e conservação da biodiversidade de acordo com seu grau de relevância (Biota/FAPESP), foram estabelecidas áreas adequadas e inadequadas para o desenvolvimento da cultura canavieira, que condicionam a instalação e operação de empreendimentos do setor a diferentes graus de restrição e de adequações para a obtenção de licenças ambientais. Junto com as ações do Protocolo Agroambiental, as limitações impostas para o cultivo de cana pelo Zoneamento estão permitindo que o setor sucroenergético cresça de modo sustentável, promovendo a melhoria da qualidade ambiental do Estado.

A proposta de um acordo voluntário através de um protocolo de boas práticas foi uma alternativa para acelerar as metas da legislação vigente e propor outras ações de estímulo a atitudes positivas, reconhecendo o setor como um forte parceiro na busca da sustentabilidade socioambiental. A voluntariedade da adesão ao Protocolo e sua elaboração com a participação do setor, de acordo com sua realidade, representam uma nova forma de desenvolver e alavancar políticas públicas em um Estado que tem na cana-de-açúcar sua principal força motriz, promovendo o desenvolvimento sustentável com aumento da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida para a população.



## MEDIDAS DE INCENTIVO

O Estado de São Paulo promove por meio de projetos e políticas públicas, medidas de incentivo baseadas nos princípios da Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade, com o intuito de que os mecanismos criados permitam a recuperação e conservação da biodiversidade.

Alguns exemplos de ações em andamento no Estado são descritas a seguir:

- **Análise econômica da relação entre o uso da terra e os custos de tratamento de água no Estado de São Paulo:** este estudo irá implementar uma análise econômica da relação entre o uso da terra e os custos de tratamento de água em dez bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, para o qual foi feito um estudo prévio para a erosão potencial do solo.
- **Bio prospecção:** a pesquisa visa encontrar, entre as espécies nativas, ainda substâncias desconhecidas com aplicação na medicina, cosméticos, alimentos, combustíveis e indústria em geral, uso da biotecnologia para melhorar a qualidade de vida.
- **Indicadores ecológicos para os serviços ambientais prestados pelas florestas do Estado de São Paulo:** o projeto tem como objetivo avaliar as implicações, a dinâmica e o valor dos serviços oferecidos por ecossistemas da Mata Atlântica e Cerrado que podem ser utilizados para gerar recursos financeiros no Estado.
- **Mudança Global do Clima:** estudos dos efeitos das alterações climáticas e os poluentes do ar sobre os organismos vivos, lembrando que toda a nutrição humana depende de recursos naturais e estão sendo afetados.
- **Projeto Mina D'água:** projeto de implantação de sistemas de pagamentos por serviços ambientais. Sistemas de PSA serão adaptados às condições ambientais e socioeconômicas de cada município conveniado. Valorização do pagamento será feita com base nos custos de oportunidade da terra e dos costumes locais. Em princípio, o projeto inclui apenas os pagamentos para práticas de conservação de vegetação nativa no entorno de nascentes de cursos d'água que contribuem para bebedouros públicos.
- **Projeto Produtor de Água na Bacia Hidrográfica Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ):** projeto-piloto para implementar um sistema de pagamentos por serviços ambientais nas cidades de Nazaré Paulista e Joanópolis, São Paulo. Valorização do pagamento foi feita com base no custo de oportunidade do uso da terra na região. O projeto inclui os pagamentos de práticas de conservação do solo, conservação de fragmentos florestais e recuperação de matas ciliares.



- **Recursos Hídricos:** estudos dos seres vivos aquáticos e sua relação com a qualidade e a quantidade de água disponível para abastecimento público. Considerando a população e o consumo de água, poluição e contaminação dos corpos d'água e as necessidades de controle, a pesquisa pode apontar bioindicadores de qualidade, controle de cianobactérias tóxicas, para proporcionar o crescimento de organismos que auxiliam na recuperação, e determinar a melhor maneira de proteger as águas subterrâneas.








## STATUS DAS METAS DE BIODIVERSIDADE no Estado de São Paulo

### Meta 1. Promover a conservação da diversidade biológica de ecossistemas, habitats e biomas

 1.1: Pelo menos 10% de cada região ecológica do mundo efetivamente conservadas

#### COMENTÁRIOS





O Estado de São Paulo possui cerca de 14% de seu território protegido por Unidades de Conservação (UCs) estaduais. Atualmente os esforços estão concentrados na melhoria da gestão dessas áreas protegidas, na qual podemos identificar uma evolução de 2008 para 2009, quando o Índice de Gestão de Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado de São Paulo foi de um padrão inferior para um padrão mediano. Das 89 UCs existentes hoje no Estado, aproximadamente 91 % possuem gestores e 71% possuem Conselho Gestor. Entretanto, apenas 20% contam com Plano de Manejo elaborado, estando previstos ainda, até o final de 2010, a conclusão de 25 e a contratação de 27 outros planos.



 1.2: Áreas de particular importância para a biodiversidade protegidas

#### COMENTÁRIOS

As Unidades de Conservação protegem dois biomas no Estado: a Mata Atlântica e o Cerrado, dois dos 34 hotspots da biodiversidade global, que abrigam

#### LEGENDA:


 Nenhum progresso no alcance das metas  
 Algum progresso no alcance das metas

 Progresso significativo no alcance das metas  
 Progresso mais do que significativo no alcance das metas

 Meta global  
 Meta estadual

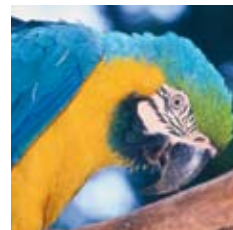
cerca de 78% das espécies da fauna silvestre ameaçada de extinção do Brasil. A biodiversidade do cerrado também está assegurada, desde 2009, por norma estadual, que coloca este bioma sob regime de proteção especial. Ainda, as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) Marinhas existentes no Estado, resguardam mais de 1,1 milhão de hectares da biodiversidade da zona costeira.

## Meta 2. Promover a conservação da diversidade de espécies

 **2.1: Restaurar, manter ou reduzir o declínio das populações de espécies de grupos taxonômicos selecionados**

### COMENTÁRIOS

O Projeto Ambiental Estratégico (PAE) Fauna Silvestre tem entre seus objetivos implementar a correta gestão dos recursos faunísticos, instalar o Centro de Conservação da Fauna, para atender espécies ameaçadas de extinção e, os centros de recepção e destinação da fauna apreendida, além da criação do Cadastro Estadual das Atividades que utilizam Animais da Fauna Silvestre Nativa ou Exótica, seus produtos e subprodutos (CADFAUNA). Além disso, existe no âmbito estadual desde 2008, norma que define os procedimentos para licenciamento das atividades de manejo de fauna silvestre, nativa e exótica. O sistema de áreas protegidas do Estado também contribui para conservação de populações *in situ*.





 **2.2: Situação de espécies ameaçadas melhorada**



### COMENTÁRIOS

Analisando as listas das espécies da fauna ameaçada no Estado de São Paulo, publicadas em 1998 e 2008, observa-se uma piora da situação, na qual o percentual de espécies ameaçadas foi de 12% para 16%. Porém, houve uma mudança de metodologia de classificação das espécies, que incorporou critérios da International Union for Conservation of Nature (IUCN) e, por este motivo, não é correto estabelecer paralelos e comparações entre as duas listas. O Estado, por meio do PAE Fauna Silvestre, deu início à construção (na Fundação Parque Zoológico) do Centro de Conservação da Fauna, visando proteger amostras ecológicas representativas do meio ambiente natural para estudos científicos, o monitoramento ambiental, a educação e a manutenção de recursos genéticos, além da reabilitação para soltura de animais ameaçados de extinção.



#### LEGENDA:


 Nenhum progresso no alcance das metas  
 Alguém progresso no alcance das metas

 Progresso significativo no alcance das metas  
 Progresso mais do que significativo no alcance das metas

 Meta global  
 Meta estadual




### Meta 3. Promover a conservação da diversidade genética

-  *3.1: Diversidade genética de cultivos, da pecuária e de espécies utilizadas de árvores, peixes e fauna silvestre e outras espécies importantes conservadas, e o conhecimento indígena e local associado mantido*

#### COMENTÁRIOS

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, através do Instituto Agrônomo de Campinas, promove a conservação e o melhoramento genético de diversos cultivares. Além disso, foi instituído em 2006, o Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR), que por meio da gestão das Unidades de Conservação e do incentivo à pesquisa e produção de sementes e mudas de espécies vegetais, tem possibilitado a manutenção e ampliação da diversidade genética e variabilidade de espécies. Já os PAE Fauna Silvestre, Mata Ciliar e Pesquisa Ambiental, que por sua vez tratam, respectivamente, da gestão dos recursos faunísticos, da recuperação das matas ciliares e do fomento à pesquisa ambiental no Estado de São Paulo, complementam as ações de conservação da diversidade de espécies vegetais e animais. Todavia, não há no Estado programa ou normativa que tratem especificamente dos conhecimentos tradicionais associados à manutenção desta diversidade.

### Meta 4. Promover o uso e o consumo sustentáveis



-  *4.1: Produtos baseados em biodiversidade derivados de fontes manejadas de forma sustentável, e áreas de produção manejadas de forma consistente com a conservação da biodiversidade*



#### COMENTÁRIOS

O PAE Etanol Verde, que tem como objetivo o incentivo à produção sustentável do etanol, e o PAE São Paulo Amigo da Amazônia, que visa, entre outros aspectos, fiscalizar a entrada de madeira ilegal da Amazônia no território paulista, bem como as madeireiras que operam no Estado, além de incentivar o empreendimento de florestas plantadas e o consumo de madeira sustentável, contribuem significativamente para o manejo sustentável da biodiversidade. No âmbito do PAE Etanol Verde, por meio da proposição de um protocolo agroambiental com o setor sucroalcooleiro, evitou-se, desde 2007, a queimada de mais de 2,6 milhões de hectares




#### LEGENDA:

-  Nenhum progresso no alcance das metas  
 Algum progresso no alcance das metas

-  Progresso significativo no alcance das metas  
 Progresso mais do que significativo no alcance das metas



da palha da cana-de-açúcar e, ainda, foi assumido um compromisso com o setor para a recuperação de mais 250 mil hectares de matas ciliares.

 **4.2: Consumo não sustentável de recursos biológicos, ou que causa impactos sobre a biodiversidade, reduzido**

### COMENTÁRIOS

Dentro do PAE Etanol Verde, também através do protocolo agroambiental assinado entre o Estado e o setor sucroalcooleiro, reduziu-se o prazo para o fim da queima da palha da cana de 2031 para 2017, contribuindo para uma produção mais sustentável. Já no âmbito do PAE São Paulo Amigo da Amazônia, foram apreendidas nas operações de fiscalização, desde 2007, aproximadamente nove mil toneladas de madeira ilegal advindas da Amazônia e, além disso, foram firmados acordos tanto com órgãos públicos, como com entidades privadas ligadas ao setor de construção civil, para a redução do consumo de madeira ilegal e utilização de materiais alternativos à madeira nobre.

 **4.3: Nenhuma espécie da flora ou fauna silvestre ameaçada pelo comércio internacional**

### COMENTÁRIOS

A Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), da qual o Brasil é signatário desde 1975, regulamenta a exportação, importação e reexportação de animais e plantas, porém, esta atribuição é tratada atualmente no âmbito do Governo Federal. Entretanto, por meio do PAE Fauna Silvestre, o qual possui entre seus objetivos combater o comércio ilegal de animais, o Estado tem trabalhado na criação da estrutura institucional que viabilizará a elaboração de uma Política Estadual de Fauna Silvestre.

## Meta 5. Reduzir as pressões da perda de habitats, mudança do uso e degradação de terras e uso não sustentável da água


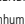
 **5.1: Taxa de perda e degradação de habitats naturais reduzida**



### COMENTÁRIOS

Resultados do PAE Desmatamento Zero, que visa reduzir a perda de vegetação,



#### LEGENDA:

 Nenhum progresso no alcance das metas  
 Algum progresso no alcance das metas

 Progresso significativo no alcance das metas  
 Progresso mais do que significativo no alcance das metas

   
 Meta global    Meta estadual



indicam que a supressão autorizada de vegetação no Estado de São Paulo, em 2000, foi de quase 4 mil hectares e, em 2009, essa área diminuiu para 1,8 mil hectares, mostrando uma redução significativa da taxa de desmatamento no Estado, assegurando, assim, a diminuição da degradação dos habitats naturais. Esta redução pode ser atribuída, entre outras ações, à edição de diversos instrumentos legais que normatizaram a supressão de vegetação nativa, colocaram áreas sob regime especial de proteção e estabeleceram critérios e parâmetros para compensação ambiental de áreas objeto de supressão de vegetação. Além disso, intensificaram-se as ações de fiscalização do cumprimento dos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA).

### Meta 6. Controlar as ameaças de espécies exóticas invasoras



*6.1: Rotas para as principais espécies exóticas invasoras controladas*



*6.2: Planos de manejo estabelecidos para as principais espécies exóticas que ameaçam ecossistemas, habitats ou espécies*

#### COMENTÁRIOS

Em 2009, a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo instituiu o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de proposta para Estratégia Estadual sobre Espécies Exóticas Invasoras, que tem como principal finalidade, a elaboração de instrumentos normativos e listas diferenciadas de espécies exóticas invasoras, além de definir planos de ação e manejo para sua implementação.

### Meta 7. Enfrentar as ameaças das mudanças climáticas e da poluição à biodiversidade





*7.1: Manter e melhorar a resiliência dos componentes da biodiversidade para se adaptar às mudanças climáticas*



#### COMENTÁRIOS

Em junho de 2010, foi regulamentada no Estado de São Paulo, a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), que estabeleceu diretrizes para as adaptações necessárias aos impactos das mudanças climáticas, bem como as principais medidas mitigadoras aos mesmos. No que diz respeito à biodiversidade, as ações da PEMC ocorrerão no âmbito do Programa Remanescentes Florestais, que visa fo-



#### LEGENDA:

-  Nenhum progresso no alcance das metas
-  Alguém progresso no alcance das metas

-  Progresso significativo no alcance das metas
-  Progresso mais do que significativo no alcance das metas

-  Meta global
-  Meta estadual

mentar a delimitação, demarcação e recuperação de matas ciliares e outros tipos de fragmentos florestais. Além disso, por meio dos sistema de áreas protegidas já existentes, em sinergia com os PAE São Paulo Amigo da Amazônia, Mata Ciliar e Etanol Verde, entre outras ações do Estado, vem-se trabalhando para melhorar a resiliência dos ecossistemas.

## 7.2: Reduzir a poluição e seus impactos sobre a biodiversidade

### COMENTÁRIOS

Através de alguns indicadores utilizados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) para acompanhamento da qualidade do ar, da água e dos serviços de saneamento no Estado (disposição e tratamento de resíduos e efluentes domésticos), constatamos uma melhora ao longo da última década, apesar da situação ainda não ser a melhor possível, principalmente no que diz respeito aos serviços de coleta e tratamento de esgoto. No âmbito do PAE Lixo Mínimo, observamos, desde 2007, praticamente a eliminação de todos os lixões a céu aberto do Estado de São Paulo. Dados do PAE Esgoto Tratado, que tem como objetivo assegurar a coleta e o tratamento de esgoto nos municípios paulistas, mostram uma redução de 50% do número de municípios sem tratamento, entre 2007 e 2009. Ainda como resultado das ações do PAE Etanol Verde, desde 2007, foram evitadas a emissão quase 8 milhões de toneladas de Monóxido de Carbono (CO) para a atmosfera, em virtude da redução da queima da palha da cana.



## Meta 8. Manter a capacidade dos ecossistemas de fornecer bens e serviços e sustentar meios de vida



### 8.1: Capacidade de ecossistemas de fornecer bens e serviços, mantida



### COMENTÁRIOS

O PAE Unidades de Conservação, que busca fortalecer a gestão das áreas protegidas do Estado, associado ao PAE Mananciais, que visa promover a proteção e recuperação das bacias hidrográficas fornecedoras de água para Região Metropolitana de São Paulo, ao PAE Aquíferos, que tem como objetivo proteger as águas subterrâneas do Estado, ao PAE Desmatamento Zero e ao PAE Mata Ciliar, já cita-



#### LEGENDA:

-  Nenhum progresso no alcance das metas
-  Algum progresso no alcance das metas

-  Progresso significativo no alcance das metas
-  Progresso mais do que significativo no alcance das metas

-  Meta global
-  Meta estadual





dos anteriormente, juntamente com outras ações desenvolvidas, vêm contribuindo para assegurar a capacidade de fornecimento de bens e serviços dos ecossistemas. Resultados do PAE Mata Ciliar mostram que, desde 2007, mais de 375 mil hectares de mata ciliar foram interditadas para recuperação.

● ● **8.2: Recursos biológicos que sustentam meios de vida sustentáveis, segurança alimentar local e serviços de saúde, especialmente para pessoas pobres, mantidos**

### COMENTÁRIOS

Além das ações citadas para a meta anterior, pode-se destacar o PAE Cobrança pelo Uso da Água, que reverte os recursos da cobrança à conservação dos recursos hídricos e o Programa de Sanidade em Agricultura Familiar (PROSAF), desenvolvido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, que procura desenvolver ações para transferir conhecimento e gerar tecnologias nas áreas de sanidade animal, vegetal e ambiental, contribuindo para segurança alimentar no Estado. Além disso, a Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agrogócios (CODEAGRO), desta mesma Secretaria, por meio do Projeto Vivaleite, Restaurantes Bom Prato e Centro de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, gerencia e operacionaliza as principais ações de alimentação e nutrição para população de baixa renda.

## Meta 9. Manter a diversidade sociocultural de comunidades indígenas e locais

● ● **9.1: Proteger os conhecimentos, inovações e práticas tradicionais**

### COMENTÁRIOS

No âmbito estadual, foi criada em 2009, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de São Paulo, que, em conjunto com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), implementa ações para a proteção dos direitos das comunidades indígenas paulistas e comunidades locais (em especial as comunidades quilombolas), contribuindo para a proteção de conhecimento e práticas tradicionais. Nesse sentido também foram criadas reservas de Desenvolvimento Sustentável e Extrativista.




#### LEGENDA:

● Nenhum progresso no alcance das metas  
● Alguém progresso no alcance das metas

● Progresso significativo no alcance das metas  
● Progresso mais do que significativo no alcance das metas

↔ ● ● ↔  
Meta global    Meta estadual



-  **9.2:** *Proteger os direitos das comunidades indígenas e locais sobre seus conhecimentos, inovações e práticas tradicionais, incluindo seus direitos à repartição de benefícios*



### COMENTÁRIOS

Com relação à proteção dos direitos das comunidades indígenas e locais, podemos citar a criação, em 2004, do Conselho Estadual dos Povos Indígenas e, ainda, a edição das Diretrizes Estaduais de Atenção aos Povos Indígenas, regulamentada em 2005, que legisla sobre o assunto.



### Meta 10. Assegurar a repartição justa e equitativa de benefícios derivados do uso de recursos genéticos

-  **10.1:** *Todo acesso a recursos genéticos feito de acordo com a Convenção sobre Diversidade Biológica, o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, e outros acordos aplicáveis*
-  **10.2:** *Benefícios provenientes da comercialização e outros usos de recursos genéticos repartidos com os países fornecedores de tais recursos*

### COMENTÁRIOS



O Estado de São Paulo segue os procedimentos estabelecidos no âmbito federal, que é a esfera responsável pela regulamentação do assunto.



### Meta 11. As Partes dispõem de maior capacidade financeira, humana, científica, técnica e tecnológica para implementar a Convenção

-  **11.1:** *Recursos financeiros novos e adicionais transferidos para Partes que são países em desenvolvimento, para possibilitar a implementação efetiva de seus compromissos no âmbito da Convenção, de acordo com o Artigo 20*
-  **11.2:** *Tecnologia transferida para Partes que são países em desenvolvimento, para possibilitar a implementação efetiva de seus compromissos no âmbito da Convenção, de acordo com seu Artigo 20, parágrafo 4º*



#### LEGENDA:

-  Nenhum progresso no alcance das metas
-  Algum progresso no alcance das metas

-  Progresso significativo no alcance das metas
-  Progresso mais do que significativo no alcance das metas








## COMENTÁRIOS

Existem atualmente alguns acordos de cooperação técnico-financeira entre o Estado de São Paulo e órgãos internacionais de financiamento, bem como com outros países e regiões, para o desenvolvimento de projetos relacionados a biodiversidade, cujos temas se concentram na sua recuperação, conservação e uso sustentável. Entre empréstimos e financiamentos a fundo perdido, desde 2005, esses convênios envolvem valores da ordem de US\$ 460 milhões, entre projetos já executados e previstos. Além disso, desde 2002, estão vigentes quatro acordos de cooperação técnica entre o Estado de São Paulo e França (via Secretaria do Meio Ambiente). Os principais órgãos financiadores são: o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por meio do Global Environmental Facility; e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Vale ainda destacar, no âmbito institucional e de recursos humanos, a reestruturação pela qual passou a Secretaria do Meio Ambiente (SMA), que visou fortalecer a gestão ambiental estadual na busca pela sustentabilidade. Entre as principais mudanças ocorridas, podemos destacar: a definição de prioridades de ação, consubstanciada na formulação e execução de 21 Projetos Ambientais Estratégicos (PAE); e a contratação de 300 especialistas ambientais para integrar o quadro de funcionários do Sistema Ambiental Paulista, aumentando, assim, a capacidade humana para implementação das ações e metas previstas na Convenção.

**Nota:** Para saber mais sobre os Projetos Ambientais Estratégicos visite <http://www.ambiente.sp.gov.br/projetos.php>

### LEGENDA:

-  Nenhum progresso no alcance das metas
-  Algum progresso no alcance das metas
-  Progresso significativo no alcance das metas
-  Progresso mais do que significativo no alcance das metas

  
Meta global    Meta estadual



## A RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA

### *A Mata Atlântica*

A Mata Atlântica é uma das mais belas e ameaçadas florestas tropicais do planeta. Seu domínio estende-se por 17 estados brasileiros, além da Argentina e Paraguai. No Brasil foi fragmentada e reduzida a menos de 8% de sua área original.

Nesta área concentram-se mais de 120 milhões de habitantes, milhares de cidades e atividades econômicas que respondem por cerca de 70% do PIB brasileiro. Abriga também um grande patrimônio histórico e cultural. Ainda que tão reduzida a Mata Atlântica detém recordes de biodiversidade com até 450 espécies de árvores por hectare e mais de 8.000 plantas já identificadas. A fauna, uma das mais diversas do mundo, inclui 70% das espécies consideradas ameaçadas no Brasil. A floresta presta importantes serviços ambientais como a regulação do clima, a produção de água, o sequestro de carbono e o desenvolvimento turístico além de fornecer recursos florestais para importantes áreas da economia nacional. É considerada uma das grandes prioridades internacionais de conservação.

### *A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA*

Com área cobrindo aproximadamente 44,7% do Domínio Mata Atlântica – DMA e 161 km<sup>2</sup> de área marinha, que representa cerca de 7% do território nacional, a RBMA abrange áreas em 16 dos 17 estados brasileiros em que ocorre esse bioma. Estende-se por mais de 5.000 dos 8.000 km do litoral nacional, desde o Ceará ao Rio Grande do Sul, adentrando no interior desses estados, bem como nos

---



estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. Inclui mais de 2.385 municípios do DMA.

A RBMA engloba a maioria dos ecossistemas e das Unidades de Conservação do Domínio Mata Atlântica formando o maior corredor ecológico do país. Além de áreas rurais, inclui florestas urbanas como as do Rio de Janeiro e também o Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, declarado como uma Reserva da Biosfera especial integrante da RBMA.

Sua missão é contribuir de forma eficaz para o estabelecimento de uma relação harmônica entre as sociedades humanas e o ambiente na área da Mata Atlântica. São suas funções a conservação da biodiversidade e dos demais atributos naturais da Mata Atlântica – incluindo a paisagem e os recursos hídricos –, bem como a da sociodiversidade e do patrimônio étnico e cultural a ela vinculados; o fomento ao desenvolvimento econômico que seja social, cultural e ecologicamente sustentável; o apoio a projetos demonstrativos, produção e difusão do conhecimento, educação ambiental e capacitação, pesquisa científica e monitoramento nos campos da conservação e do desenvolvimento sustentável.

### *As Reservas da Biosfera e o Programa MaB/UNESCO*

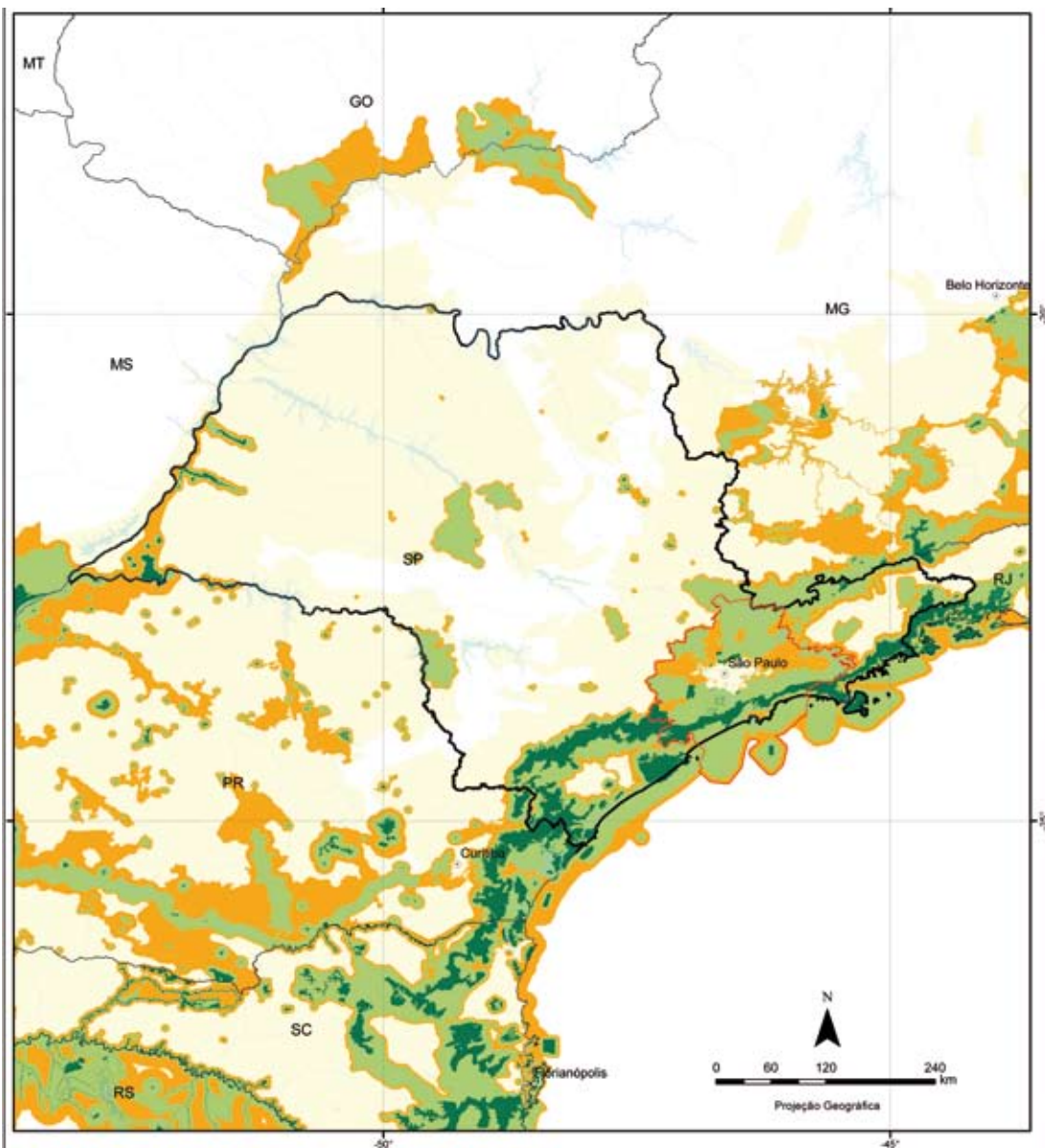


Reservas da Biosfera são áreas reconhecidas pelo Programa MaB (Man and Biosphere) da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), como de importância mundial para a conservação da biodiversidade e a promoção do desenvolvimento sustentável.

O Programa MaB no Brasil é coordenado pela COBRAMaB (Comissão Brasileira do Programa Homem e Biosfera) vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. O país conta hoje com sete Reservas da Biosfera nos vários biomas nacionais (Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Amazônia e Serra do Espinhaço), todas de grandes dimensões e articuladas pela Rede Brasileira de Reservas da Biosfera. No Brasil as Reservas da Biosfera estão regulamentadas pela lei do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, a primeira criada em 1991 e ampliada várias vezes, atualmente abrange uma área com cerca de 78,5 milhões de hectares, formando um grande corredor ecológico em 16 estados brasileiros. É a maior e uma das mais importantes reservas da Rede Mundial da UNESCO, que hoje inclui cerca de 564 Reservas da Biosfera em mais de 109 países.





**Reserva da Biosfera da Mata Atlântica  
FASE VI  
2008**

**SÃO PAULO**

- Zona Núcleo
- Zona de amortecimento
- Zona de transição
- Bioma Mata Atlântica
- Reserva da Biosfera do Cinturão Verde

Coordenação:



Apoio:



Ministério do Meio Ambiente



Eexecução:



### *Sistema de Gestão*

O Sistema de Gestão da RBMA é colegiado, participativo e descentralizado. Envolve paritariamente instituições governamentais (federais, estaduais e municipais) e entidades da sociedade civil (ONGs, universidades, comunidades locais, iniciativa privada, entre outros segmentos). A secretaria executiva do CN-RBMA está localizada no Horto Florestal de São Paulo, com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

O Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CN-RBMA, sediado em São Paulo, é apoiado por um Bureau e uma Secretaria Executiva. O Sistema é descentralizado através de Colegiados Regionais (NE, SE, S), Comitês e Subcomitês estaduais. Conta ainda com uma ONG vinculada, o Instituto Amigos da RBMA, além de Postos Avançados e outras entidades associadas, formando a mais abrangente rede de parcerias em defesa da Mata Atlântica existente no Brasil.

### *Programas e Projetos*

São cinco as linhas de ação prioritárias da RBMA:

- **Conservação e Desenvolvimento Sustentável**, envolvendo Programas e Projetos técnico-científicos como os de Manejo de Recursos Florestais, Águas e Florestas, Turismo Sustentável, Municípios e Mata Atlântica, Conservação e Pesquisa, Economia de Qualidade, Cultura e Mata Atlântica, Florestas Urbanas, Mosaicos de Áreas Protegidas e Mercado Mata Atlântica.
  - **Gestão e Fortalecimento Institucional da RBMA**, voltada à consolidação do Sistema de Gestão, à implementação da RBMA em campo e à capacitação de gestores e instituições.
  - **Políticas Públicas e Relações Institucionais**, cujo objetivo principal é a contribuição da RBMA nas discussões sobre Legislação, Políticas Públicas, Fundos e Projetos Especiais, Campanhas e Mobilização em prol da Mata Atlântica e do meio ambiente em geral.
  - **Intercâmbio e Cooperação Internacional**, que reúne as atividades de cooperação com outras Reservas da Biosfera e Sítios do Patrimônio Mundial, a participação da RBMA nas redes regionais e mundial do MaB/UNESCO e em várias comissões e fóruns internacionais.
-

- **Informação, Comunicação e Educação Ambiental**, reunindo programas e projetos como o Anuário Mata Atlântica, a Série Cadernos da RBMA e outras publicações, além do site, listas de discussão na Internet e do boletim eletrônico da RBMA.







## ANEXO

As tabelas a seguir permitem visualizar essa progressão legislativa na esfera federal e na esfera do Estado de São Paulo.

### PRINCIPAIS MARCOS JURÍDICOS AMBIENTAIS FEDERAIS A PARTIR DA RIO 92

Decreto nº 750 de 10/02/93 (substituído pela Lei 11.428 de 22/12/06)	Dispôs sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da <b>MATA ATLÂNTICA</b> , e deu outras providências.
Lei nº 8.974 de 05/01/95 (substituída pela Lei nº 11.105 de 28/03/05)	Dispôs sobre a <b>POLÍTICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA – PNB</b> estabelecendo normas para atividades que usem organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados; Criou o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS e a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBS.
Decreto Legislativo nº 1 de 03/02/94	Aprovou o texto da, Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, adotada em Nova York em 09/05/92 e assinada no Rio de Janeiro em 05/07/92. A promulgação da <b>CQNUMC</b> se deu pelo Decreto nº 2.652 de 01/07/98
Decreto Legislativo nº 2 de 03/02/94	Aprovou o texto da <b>CDB</b> , assinada no Rio de Janeiro em 05/07/92.. A promulgação da CDB se deu pelo Decreto nº 2.519 de 16/05/98
Lei nº 9.605 de 12/02/98 -	<b>LEI DE CRIMES AMBIENTAIS</b> – Previu ao lado dos crimes as infrações administrativas; tipificou como crime modalidades antes tidas como contravenção (agressões contra a flora e a fauna); previu também a perda ou restrição de incentivos legais/contratação com a administração pública/suspensão em linhas de crédito.
Lei nº 9.795 de 27/04/99	Instituiu a <b>PNEA – POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b> , de forma obrigatória em todos os níveis de ensino
Lei nº 9.985 de 18/07/00	Instituiu o <b>SNUC – SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>
MP 2186-16 de 23/08/01	Dispõe sobre o <b>ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO</b> , a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia para sua conservação e utilização



Dec. nº 4.297 de 10/07/02	Instituiu no nível nacional o <b>ZEE - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO</b> , definido como instrumento de organização do território a ser obrigatoriamente seguido na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas,
Dec. nº 4.339 de 22/08/02	Institui princípios e diretrizes para a implementação da <b>POLÍTICA NACIONAL DA BIODIVERSIDADE</b> .
Lei nº 11.284 de 02/03/06	Instituiu o <b>SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO</b> e criou o <b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
Lei n 11.516 de 28/09/07	Criou o <b>INSTITUTO CHICO MENDES DE BIODIVERSIDADE</b>
Lei nº 12.187 de 29/12/09	Instituiu a <b>POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS</b>
Lei nº 12.305 de 02/08/10	Instituiu a <b>POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>

## PRINCIPAIS MARCOS JURÍDICOS AMBIENTAIS DE SÃO PAULO A PARTIR DA RIO 92

Lei nº 8510 de 29/12/93 Alteração Lei nº 13.629/08	ICMS Ecológico. - Alterou a Lei nº 3201, de 23.12.81, que dispôs sobre a parcela, pertencente aos municípios, do produto da arrecadação ICMS.
Lei nº 9146 de 09/03/95	Criou mecanismos de compensação financeira para Municípios por força da instituição de unidades de conservação.
Lei nº 9866 de 28/11/97	Dispôs sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo.
Lei nº 10.019 de 03/07/98	Dispôs sobre o <b>PLANO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO</b> .
Lei nº 10.780 de 09/03/01	Dispôs sobre a <b>REPOSIÇÃO FLORESTAL</b> no Estado de São Paulo.
Lei nº 11.241 de 19/09/02	Dispôs sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar.
Dec.nº 47.400 de 04/12/02	Regulamentou dispositivos do licenciamento ambiental, prazos de validade e condições para sua renovação
Dec.nº 49.215 de 21/02/05	Dispôs sobre o <b>ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO LITORAL NORTE DO ESTADO</b> previu restrições de usos e atividades em diferentes zonas

Dec.nº 49.723 de 24/06/05	Instituiu o <b>PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES</b>
Dec nº 49.673 de 06/06/05	Estabeleceu normas e procedimentos para o controle e fiscalização do transporte de produtos e sub-produtos de madeira de origem nativa
Lei nº 12.300 de 16/03/06	Instituiu a <b>POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b> Revogou a Lei n. 11.387, de 27.05.03
Dec nº 51,453 de 29/12/06	Criou o <b>SIEFLOR – SISTEMA ESTADUAL DE FLORESTAS</b> articulando a gestão das Unidades de conservação e florestas experimentais com a pesquisa científica.
Lei nº. 12.810 de 21/02/08	Altera os limites do parque Estadual de Jacupiranga e institui o <b>MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO JUCUPIRANGA.</b>
Decreto nº. 4.340 de 22/08/02	Criou o Cadastro Estadual de Pessoas Jurídicas que comercializam produtos e sub-produtos florestais – <b>CADMADEIRA</b> estabelecendo procedimentos para aquisição e venda
Decreto nº 53.248 de 18/07/08	Dispõe sobre a instituição da Comissão para a implantação do <b>MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO JACUPIRANGA</b>
Decs nº 53.525, 53.526 e 53.527, de 08/10/08	Criaram, respectivamente, as <b>ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARINHAS</b> no Litoral Norte, no Litoral Centro e no Litoral Sul do Estado de São Paulo, proibindo a pesca de arrasto ( sistema de parelhas)
Lei nº 13.550 de 02/06/09	Lei de proteção do Bioma <b>CERRADO</b> – estágios de sucessão – restrições
Lei nº 13.798 de 09/11/09 Decreto. nº 55.947 de 25/06/10	Instituiu a <b>POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS</b> e regulamentou, respectivamente
Dec 55.385 de 01/02/10	Instituiu o <b>PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b> e o <b>PROJETO AMBIENTAL ESTRATÉGICO CRIANÇA ECOLÓGICA</b>
Dec 55.408 de 09/02/10	Dispôs sobre a implementação do <b>PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR</b> e <b>SISTEMA DE MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA</b>
Decreto nº 55.662 de 30/03/2010	Cria o Parque Estadual de Itaberaba, o Parque Estadual de Itapetinga, a Floresta Estadual de Guarulhos, o Monumento Natural Estadual da Pedra Grande
Decreto nº 55.661, de 30 de março de 2010	Estabelece limitação administrativa provisória na área que especifica na restinga de Bertioiga (Guaratuba e Itaguare)



## **Ficha Técnica**

Biodiversidade no Estado de São Paulo

### **Governador do Estado de São Paulo**

*Alberto Goldman*

### **Secretário de Estado do Meio Ambiente**

*Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo*

### **Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente**

*Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho*

### **Organização**

*Raquel Kibrit*

### **Execução**

#### **Autores**

*Alberto Cavalcanti de Figueiredo Neto*

*Ana Paula Fava*

*Beatriz Santos Caio*

*Carolina Born Toffoli*

*Carolina Roberta Alves de Matos*

*Clayton Ferreira Lino*

*Cristina Maria do Amaral Azevedo*

*Fabiano Eduardo Lagazzi Figueiredo*

*Fernando Augusto Palomino*

*Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn*

*João Roberto Cilento Winther*

*José Amaral Wagner Neto*

*Margarette Escobar Sabella*

*Paulo Eduardo Alves Camargo-Cruz*

*Raquel Kibrit*

*Ricardo Viegas*

*Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor*

*Sílvia Jordão*

*Vera Lucia Ramos Bononi*

#### **Cartografia**

*Kenzo Matsuzaki*

*Aline Salim*

#### **Fotos**

*Acervo Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo*

*Fundação Florestal*

#### **Projeto Gráfico / Revisão**

*Vera Severo / Maria Cristina de Souza Leite*

#### **CTP, Impressão e Acabamento**

São Paulo, outubro de 2010 • Ano Internacional da Biodiversidade



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345

São Paulo – SP. 05459-900

Tel: +55 (11) 3133-3000

[www.ambiente.sp.gov.br](http://www.ambiente.sp.gov.br)

DISQUE AMBIENTE - 0800 113560





**SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**